

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTACOMERCIALLTDA, inscritanoCNPJnº05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **MARIA VANESSA DOS SANTOS** CPF nº. 092.000.924-70, CTPS 000920009, série 2470/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de OPERADORA DE CAIXA, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 03/07/2025.

A **HORTOLANI TGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.374.090/0001-60**, localizada na Rua José de Oliveira (28), Esq. Com a Rua Antônio Hortolani (09), Lote 11/12/13, Quadra 76, Loteamento Centro, Bairro Centro, CEP 78.300-102, Tangará da Serra – MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) de Tangará da Serra – MT, a solicitação da Licença Ambiental Previa (LP) e Licença de Instalação, para a atividade de Construção de Edifícios / Condomínio - Residencial – Vertical, localizada no município de Tangará da Serra, estado de MT. Tangará da Serra/MT, 31 de Julho de 2025.

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 171.010**, de **Milton Antonietti**, CPF nº 078.469.911-91 e sua esposa **Nelma de Fátima Leite Antonietti**, proprietários do **Lote 06 da quadra 168 da Planta Geral**, matrícula 6.049 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 9.723**, titular **MÁRIO ADALBERTO SELICANI**, CPF/MF nº 498.441.569-04, com o endereço na Rua Martin Célio Rosela (34), nº 504-E, Jardim do Sul, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.302-128, proprietário do **Lote 04 da quadra 168 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-03 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 30 de julho de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 302/2025,

Tangará da Serra-MT, 28 de julho de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO aos Devedores Fiduciantes

NOMES DOS DEVEDORES: MILTON SHINITI KAKO e sua conjugue **LOAINE DA SILVA CAMPOS KAKO**, inscritos nos CPFs nº 406.246.761-53 e 046.097.301-03.

ENDEREÇOS DOS DEVEDORES: Rua Vilibaldo Behling, nº 877-S, Quadra 38, Lote 05 B, Jardim Cidade Alta Tangara da Serra/MT, e Rua Julio Martines Benevides, nº 612, Tangara da Serra/MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do Contrato de Alienação Fiduciária nº **20220826-2611**, firmado em 06/08/2022, registrado sob o **R-6** da matrícula de nº. **41.144**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Vilibaldo Behling (10), Lote 05-B, Quadra 38, Loteamento denominado Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos Totalizando: R\$ 51.039,41.

Informo ainda, que o valor destes encargos acima posicionados, em **11/06/2025**, corresponde a **R\$ 51.039,41**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **Bari Securitizadora S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.608.405/0001-60, detentora do financiamento, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª, para que se dirijam-se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, **desconsidere-la, para todos os fins de direito**,

Atenciosamente,

Julio Roberto de Almeida
Substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os Servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura – SINFRA e todos os Servidores lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE deste município para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), na Rua Francisco Avelino Dantas, n.º 250-E, Centro, Tangará da Serra/MT, haja vista a quantidade de servidores ali lotados, e para o melhor andamento dos trabalhos será realizado neste local, sendo às 07h00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 07:30 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) – Valorização dos servidores;

b) - Condições de trabalho e convívio no setor;

c) – Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea “e”, informamos que atualmente o sindicato possui 667 filiados em atividade e 137 filiados em inatividade.

Tangará da Serra, 30 de julho de 2025.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383